

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de 2019, esta Diretoria-Geral **RATIFICA** a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa, que, nos termos do artigo 25, “caput”, da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação para contratação do INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP –LTDA., visando a inscrição de 02 (dois) servidores no evento “13º Pregão Week Semana Nacional de Estudos Avançados Sobre Pregão”, conforme Termo nº 039/2019 (doc. nº 208318/2019). Eu..... (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

II - À Coordenadoria de Orçamento e Custos, para empenhar.

III – À Seção de Administração de Sistemas Administrativos e Contratações Diretas, para publicação.

Em 25 de setembro de 2019.

**VALCIR MOMBACH**  
Diretor-Geral